

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE – ESMARN.

PORTARIA Nº 061, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designa membro para compor o Colegiado do Programa de Residência Judicial.

O Diretor da Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 2º, inciso I, da Resolução nº 67/2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a ampliação e a atualização do Programa de Residência Judicial trazida pela Resolução nº 021/2016, de 14 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 11 da Resolução 021/2016, e § 1º do artigo 8º do Regimento Interno do Programa de Residência Judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Sara Maria de Andrade Silva para compor o Colegiado do Programa de Residência Judicial no âmbito da Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Claudio Santos
Diretor